



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

DECRETO Nº 17/2025

"Dispõe sobre o feriado e ponto facultativo em alusão ao Dia da Emancipação Política do município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas, e;

CONSIDERANDO que o aniversário da emancipação do Município é uma data celebrada no dia 10 de abril em comemoração aos 134 anos e comemorada anualmente como feriado no calendário oficial;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido no Município de Colinas feriado, no dia 10/04/2025 (Quinta-Feira) em Alusão a "Emancipação Política do município de Colinas – MA" e **Ponto Facultativo** no dia 11/04/2025 (Sexta-Feira).

Art. 2º - Os dispostos nos artigos anteriores não se aplicam as repartições em que, por sua natureza, necessitam de funcionamento ininterrupto, em especial o Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, Comissão Permanente de Licitação e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 3º -. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, AO NONO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.04.09 17:43:37 -03'00'

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL